

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.684.297/0001-82
Razão Social: CLAUDIO AIRTON PEDROLLO
Endereço: NUCR LINHA SANTA MARIA SN / RURAL / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706025628582603

Informação obtida em 30/04/2024 09:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916
CNPJ: 25.684.297/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:45 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **9123.749B.3921.3086**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916 CNPJ: 25684297000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11991 - CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916
Endereço: Linha SANTA MARIA, SN - Bairro ZONA RURAL - CEP 84.640-000

Código de Controle

CWDD3655WXWMHAU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bituruna (PR), 30 de Abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.684.297/0001-82

Certidão nº: 6074390/2024

Expedição: 26/01/2024, às 10:09:07

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.684.297/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.684.297/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2016
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO NUCR LINHA SANTA MARIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO BITURUNA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOPEDROLLO2018@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9904-0217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **09:58:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CLAUDIO AIRTON PEDROLLO 06556908916

Nome do Empresário

CLAUDIO AIRTON PEDROLLO

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

105272294

Órgão Emissor

I.I.PR

UF Emissor

PR

CPF

065-569.089-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/08/2016

Números de Registro

CNPJ

25.684.297/0001-82

NIRE

41-8-0451537-2

Endereço Comercial

CEP

54640-000

Bairro

RURAL

Logradouro

NUCLEO RURAL LINHA SANTA MARIA

Município

BITURUNA

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/08/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

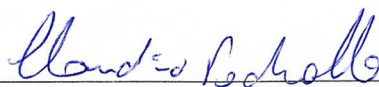
Número do Recibo
ME98499851

Número do Identificador
00006556908916

Data de Emissão
23/04/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Pelo presente instrumento, a empresa CLAUDIO AIRTO PEDROLLO CNPJ 25.684.297/0001-82, com sede na RUA DAS HORTENCIAS N 66, NS APARECIDA – PR, CEP 84.640-000, através de seu representante legal infra-assinado, que: Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



CLAUDIO AIRTO PEDROLLO

Bituruna – PR, 26 de janeiro de 2024.